LEI Nº 3261 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a denominação da Rua 06 (Seis) do loteamento denominado Jardim Montana Residence, Monte Mor – SP, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE MOR:
Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se oficialmente "Benedito Carlos da Silva" a Rua 06 (Seis) do Loteamento denominado Jardim Montana Residence, Monte Mor SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Monte Mor, 02 de setembro de 2024.

EDIVALDO ANTONIO BRISCHI
Prefeito Municipal

MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR
Procurador Geral do Município

Autoria: Vereadora Andrea Garcia

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/VerificacaoAspx?Te80107d-68a1-4825-9460-5a1054818343